



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.3050.01.0000987/2025-53/2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.319, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertado no formato presencial, pelo Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no Município de Juiz de Fora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, ofertado no formato presencial, pelo Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, situado na Rua Tenente Freitas, 116 - Bairro Santa Terezinha, no Município de Juiz de Fora, com 40 (quarenta) vagas anuais, mantido pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da Resolução, pela Secretaria de Estado de Educação, com nota atribuída de 3,00.

Art. 2º - Recomenda-se que a mantenedora e a instituição adotem as providências acadêmicas, pedagógicas e administrativas necessárias à implementação das recomendações constantes no Parecer nº 1227/CEE/PLENARIO/2026 e à atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com a legislação nacional e estadual vigente, especialmente com a Resolução CEE nº 502/2025. Espera-se que tais adequações possam ser objetivamente verificadas pela Secretaria de Estado de Educação e pelo Conselho quando da instrução e análise do futuro processo de renovação do reconhecimento, evidenciando o aperfeiçoamento das condições de oferta e o compromisso institucional com a melhoria contínua da qualidade do curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 22 de setembro de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, **Secretário(a) de Estado**, em 22/09/2026, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149592559** e o código CRC **30C1C3A2**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000987/2025-53

SEI nº 149592559